



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário, Lavras/MG, CEP 37203-202  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - https://ufla.br

## EDITAL Nº 22/2023

Processo nº 23090.018407/2023-21

# **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS E E-BOOKS Nº 22/2023 - FAELCH DE 19 DE JULHO DE 2023**

## **ÍNDICE**

1. DOS OBJETIVOS
2. DA CONDIÇÃO E DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO
3. DA FORMATAÇÃO DO TEXTO PARA SUBMISSÃO
4. DOS COMPONENTES DOS LIVROS A SEREM ENVIADOS
5. DO PADRÃO DOS LIVROS A SEREM CONFECCIONADOS
6. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA
7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS
8. DA PRODUÇÃO EDITORIAL DAS OBRAS
9. DO FINANCIAMENTO
10. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTE EDITAL
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12. DO CRONOGRAMA
13. ANEXOS

A Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras da Universidade Federal de Lavras torna público o presente Edital de seleção de propostas de livros e e-books para publicação, por meio da Política de Incentivo à Publicação de Obras (livros e e-books) promovida pela FAELCH, em parceria com a Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão. O objetivo deste edital é fomentar a produção e divulgação do conhecimento nas áreas de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras, promovendo a difusão do pensamento crítico e o avanço do conhecimento científico dos Programas de Pós-Graduação vinculados à Faculdade.

### **1. DOS OBJETIVOS**

- 1.1. Estimular a produção intelectual de docentes, pesquisadores, estudantes e egressos dos Programas de Pós-Graduação vinculados à Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras.
- 1.2. Apoiar a publicação de obras científicas/acadêmicas relevantes para as áreas contempladas pelo edital.
- 1.3. Promover a disseminação do conhecimento produzido na Faculdade e

fortalecer a consolidação acadêmica dos seus Programas de Pós-Graduação.

1.4. Fomentar a publicação de obras que venham a contribuir para melhoria da Avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação, promovido pela CAPES, e na elevação da nota atribuída aos Programas de Pós-Graduação da FAELCH.

1.5. Consolidar as metas previstas no planejamento estratégico relacionado aos programas de pós-graduação e proposto pelas diferentes instâncias (UFLA, PRPG, Faelch e Colegiados de Cursos).

## **2. DA CONDIÇÃO E DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. A participação é exclusivamente aberta a professores(as) pesquisadores(as) permanentes, egressos(as) e discentes dos PPGs da FAELCH, admitindo-se a participação de outros(as) pesquisadores(as) que estejam, de algum modo, inseridos em atividades de projetos de pesquisa coordenados por docentes dos PPGs.

2.2. Para a submissão de originais de livros ao Edital nº 1/2023, os(as) autores(as) e organizadores(as) poderão se inscrever desde que a proposta de livro esteja relacionada ao campo do conhecimento científico e/ou técnico-profissional relacionado às áreas de Filosofia, Educação e Letras.

2.3. A submissão de originais de livros deve estar diretamente alinhado às áreas de concentração e linhas de pesquisa dos PPGs da FAELCH e/ou com uma relação direta com a formação docente, pesquisas com egressos, contextos dos programas de pós-graduação, gestão e organização dos programas, e resultados de pesquisas realizadas nos Programas de Pós-Graduação vinculados à Faculdade.

2.4. As obras submetidas poderão ser autorais (obras criadas por um(a) único(a) autor(a)), coautorais (obras constituídas pela participação de diferentes autores(as)), cujas parcelas de contribuição de cada um não são divisíveis e identificáveis) e multiautorais/coletâneas (quando as obras são criadas por iniciativa, organização e responsabilidade de um(a) ou mais organizador(a) (es), cujas parcelas de contribuição de cada autor(a) são divisíveis e identificáveis).

2.5. Cada obra deve conter, no máximo, 3 (três) autores(as), em caso de obras autorais ou 3 (três) organizadores(as), em caso de coletâneas, sendo que um(a) docente permanente de um dos PPGs da FAELCH deve figurar como primeiro(a) autor(a), exceto nos casos de obras relacionadas às dissertações defendidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, em que o(a) egresso(a) deverá ser o(a) primeiro(a) autor(a).

2.6. A(s) proposta(s) em que discente ou egresso(a) de PPG seja o primeiro(a) autor(a) deverá(ão) ser enviada(s) pelos(as) orientadores(as).

2.7. Poderão ser aceitas obras escritas com a participação, na condição de coautoria, de docentes colaboradores(as), membros de projetos de pesquisa, discentes matriculados(as) em Programas de Pós-Graduação, egressos(as) dos últimos 5 (cinco) anos, docentes da Educação Básica e servidores(as) e técnico-administrativos(as) da UFLA.

2.8. Não serão aceitos para avaliação:

2.8.1. livros de caráter pessoal, como memórias e biografias;

2.8.2. livros de literatura imaginativa (ficção, contos, crônicas, poesia, romance, literatura infantil-juvenil);

2.8.3. autoajuda;

2.8.4. guias de turismo;

- 2.8.5. com fins empresariais;
- 2.8.6. resenhas e resumos;
- 2.8.7. didáticos;
- 2.8.8. trabalhos de conclusão de cursos de graduação;
- 2.8.9. teses e dissertações que não apresentarem aderência direta à área de concentração dos PPGs.

2.9. As propostas de livros não podem ser apresentadas no formato de teses e dissertações e, no caso de serem derivadas de trabalhos de conclusão de cursos, o(a) autor(a) ou organizador(a), antes de submeter a proposta, deve adaptá-la para formato de livro, em forma de capítulos, com aberturas e encerramentos de seções, excluindo as divisões pertinentes ao processo teórico e metodológico em que a dissertação/tese foi redigida.

2.10. O(a) proponente deve comprometer-se de que a obra já não está submetida a uma editora ou a alguma outra iniciativa de fomento à publicação, conforme termos do Formulário de Proposta de Publicação de Livro, disponível no ANEXO I deste Edital.

2.11. Os(as) autores(as) e organizadores(as) são responsáveis pela originalidade do conteúdo da proposta submetida. Se forem identificadas, a qualquer momento, quaisquer informações inverídicas no tocante à originalidade da obra ou transcrições indevidas de textos de autoria de terceiros que se configurem como plágio, total ou parcial, a proposta será automaticamente excluída. Caso o plágio seja constatado em momento posterior, o(a) proponente se responsabilizará por eventuais responsabilidades decorrentes desse ato ilícito.

2.12. Os(as) interessados(as) deverão enviar suas propostas, em conformidade com os requisitos e com o cronograma que constam neste edital.

### **3. DA FORMATAÇÃO DO TEXTO PARA SUBMISSÃO**

3.1. As propostas de livros deverão seguir a formatação estipulada a seguir:

3.1.1. Margens - Normal

3.1.1.1. Superior: 3 cm / Inferior: 2 cm

3.1.1.2. Direita: 2 cm / Esquerda: 3 cm

3.1.2. Alinhamento - Justificado

3.1.3. Espaçamento entre linhas - 1,5 cm

3.1.4. Fonte - Corpo de texto Times New Roman (tamanho 12) - Citações diretas (tamanho 11)

3.1.5. Títulos - Times New Roman Negrito (tamanho 14), algarismos arábicos, obedecendo a hierarquia dos títulos.

Ex: Título do Capítulo: Primeiro nível (1)

Título dentro do capítulo: Segundo nível (1.1)

Subtítulo dentro do capítulo: Terceiro nível (1.1.1)

### **4. DOS COMPONENTES DOS LIVROS A SEREM ENVIADOS**

4.1. Elementos pré-textuais:

4.1.1. Capa (se houver proposta);

4.1.2. Folha de rosto;

4.1.3. Créditos de fotos;

- 4.1.4. Apresentação ou Prefácio (se houver);
  - 4.1.5. Dedicatória e agradecimento (se houver) (considerar o agradecimento à agência de fomento, caso algum(a) autor(a) participe de projeto financiado ou receba bolsa);
  - 4.1.6. Sumário;
  - 4.1.7. Informações dos autores (minicurrículo - máximo 10 linhas).
- 4.2. Elementos textuais:
- 4.2.1. Apresentação;
  - 4.2.2. Desenvolvimento;
  - 4.2.3. Conclusão.
- 4.3. Elementos pós-textuais:
- 4.3.1. Referências Bibliográficas;
  - 4.3.2. Índice remissivo (se for o caso);
  - 4.3.3. Texto para orelhas (se houver);
  - 4.3.4. Texto para quarta capa (se houver);
  - 4.3.5. Quarta capa;
  - 4.3.6. Sinopse para divulgação do livro;
  - 4.3.7. Anexos (se houver).

## **5. DO PADRÃO DOS LIVROS A SEREM CONFECCIONADOS**

- 5.1. Os livros impressos seguirão o seguinte padrão de confecção:
- 5.1.1. Dimensões do livro impresso - 160 x 230 mm;
  - 5.1.2. Páginas impressas em papel pólen 80 g/m<sup>2</sup> em preto e branco, inclusive as imagens;
  - 5.1.3. Material de capa de livro impresso - papel cartão 250g;
  - 5.1.4. Impressão colorida de capa com revestimento laminado;
  - 5.1.5. Primeira e segunda orelhas de 7 cm cada em livro impresso;
  - 5.1.6. Uma única edição com tiragem de 100 exemplares por título.
  - 5.1.7. As especificações do livro impresso poderão sofrer alterações a partir do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

## **6. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

- 6.1. Todos os documentos necessários à submissão estão contidos nos anexos deste Edital.
- 6.2. As propostas de livros devem ser enviadas pelo proponente do livro (autor(a) ou organizador(a)) para o e-mail [cge.faelch@ufla.br](mailto:cge.faelch@ufla.br), em uma pasta compactada (.zip), contendo os seguintes itens:
- 6.2.1. Formulário de Proposta de Publicação de Livro (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado pelo(a) proponente;
  - 6.2.2. Arquivo original da proposta de livro, de acordo com as normas especificados nos Itens 3 e 4 deste Edital;
  - 6.2.3. Termo de Direito de Uso de Texto Autoral em Obra Coletiva (ANEXO II), no caso de coletâneas;

6.2.4. Termo de Cessão de Direitos de Imagem/foto (ANEXO III), no caso de imagens e fotos que não estejam em domínio público ou que não sejam do(a) próprio(a) autor(a), se for o caso;

6.2.5. Termo de Autorização do Direito de Uso de Imagem de Menor, no caso de imagens e fotos que retratam menores de idade (ANEXO IV);

6.2.6. Termo de Responsabilidade quanto ao Uso de Imagens e Textos de Terceiros de publicados em domínio público ou com acesso aberto (ANEXO V), com a indicação de créditos e links para acesso.

6.3. As propostas que deixarem de apresentar tempestivamente a documentação exigida no prazo previsto por este Edital não serão submetidas à avaliação, sendo, portanto, desconsideradas no processo de seleção.

## **7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

7.1. Análise de enquadramento e homologação da obra submetida:

7.1.1. Será realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação ao qual a obra está vinculada;

7.1.2. Trata-se de análise preliminar do enquadramento da proposta ao Item 2 deste Edital e adequação do original do livro às normas estabelecidas nos Itens 3 e 4;

7.1.3. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação poderá adotar critérios adicionais para análise e seleção, inclusive utilizando fichas de avaliação da CAPES como parâmetro;

7.1.4. Caso seja verificada qualquer discordância, o proponente será notificado e terá até 7 (sete) dias corridos para responder às pendências. Após nova análise, se admitida a adequação, a proposta de publicação passará para a etapa de aprovação pelo Colegiado do PPG ao qual o(a) proponente estiver vinculado(a);

7.1.5. As propostas que deixarem de apresentar tempestivamente a documentação exigida e/ou demais requisitos deste Edital na 2ª etapa de análise serão desconsideradas no processo de seleção;

7.1.6. Casos de discordância persistente quanto ao enquadramento indicado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e o(a) proponente serão julgados pela Comissão designada pela Diretoria da FAELCH, na fase prevista para interposição de recursos.

7.2. Avaliação das Propostas pelos Colegiados de Programas de Pós-graduação:

7.2.1. O Colegiado realizará a avaliação de conteúdo específico para cada proposta e, em sua análise, deverá levar em conta o mérito do original no sentido de trazer contribuições para a área; apresentar aderência da proposta à área de concentração do PPG; conter a participação de docentes permanentes como responsáveis pela publicação; demonstrar articulação direta com as pesquisas realizadas no âmbito do PPG (projeto de pesquisas, trabalhos de conclusão de cursos, produtos educacionais, eventos realizados no âmbito do PPG, etc) e atender aos requisitos deste Edital.

7.2.2. O Colegiado também analisará a viabilidade técnica, editorial e financeira da proposta, de acordo com as especificações previstas por este Edital.

7.2.3. Em caso de necessidade de apreciação de recursos, a Faelch designará uma comissão julgadora constituída pelas coordenações dos PPGs ou

por docente indicado pela coordenação.

7.3. Será publicado o resultado das seleções na página principal da FAELCH, contendo os títulos das obras e a respectiva decisão.

## **8. DA PRODUÇÃO EDITORIAL DAS OBRAS**

8.1. Serão contratadas editoras, em conformidade à Lei 14.133/2021, a fim de realizar a produção editorial de cada obra selecionada.

8.2. Ficará a cargo da FAELCH direcionar a editora contratada ao(à) autor(a) da obra selecionada, instituindo inclusive Comissão de Fiscalização do contrato celebrado junto à empresa responsável pelo processo de preparação e revisão dos textos e editoração.

8.3. O processo de preparação e revisão de texto refere-se à adequação dos originais para a publicação do livro, de acordo com as normas editoriais, buscando harmonia entre forma e conteúdo, observando os aspectos gramaticais, ortográficos, coerência, coesão, ambiguidades, pontuação, repetições desnecessárias, vícios de linguagem, entre outros elementos; e também revisões de referências e normalizações bibliográficas.

8.4. O processo de editoração, de forma sucinta, refere-se à elaboração do projeto gráfico do livro, diagramação do miolo e da capa, aprovação das artes, solicitação da ficha catalográfica, obtenção do ISBN, finalização do arquivo e publicação do livro.

8.5. O(a) autor(a) ou organizador(a) ficará responsável por manter contato constante com a editora contratada para publicação de sua obra, dirimindo questões relativas ao conteúdo a ser publicado.

8.6. No caso de coletâneas, o(a) organizador(a) será o(a) titular dos direitos autorais da obra e será o(a) único(a) responsável direto a tratar com a editora contratada, assumindo o papel de intermediação junto aos (às) demais autores(as), a fim de dirimir eventuais questões.

8.7. Todos os(as) autores(as), independente de autoria ou coautoria, deverão seguir e respeitar as cláusulas previstas no contrato de prestação de serviço celebrado junto à editora, sob pena de apuração de responsabilidade.

## **9. DO FINANCIAMENTO**

9.1. Será disponibilizado financiamento para a publicação das obras selecionadas, conforme critérios e recursos previamente estabelecidos neste Edital.

9.2. Os recursos contemplarão custos de revisão, diagramação, publicação digital, impressão e transporte até a UFLA (para os livros impressos).

9.3. Não será permitida nenhuma despesa adicional em relação ao valor contratado junto à editora.

9.4. O orçamento previsto para o presente Edital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), disponível conforme informação de dotação orçamentária apresentada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão.

9.5. O orçamento previsto poderá sofrer alteração a depender da disponibilidade de recurso orçamentário.

## **10. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTE EDITAL**

10.1. A qualquer tempo, este Edital poderá ser cancelado, no todo ou em parte, inclusive por razões adversas relacionadas à disponibilidade orçamentária, por decisão unilateral da FAELCH, por exigência legal ou motivo de interesse público.

10.2. A execução plena do disposto neste Edital está condicionada à

contratação das editoras e a correta execução do serviço pela empresa contratada. Em caso de inexecução ou interrupção do serviço provocado pela editora, a FAELCH não se responsabiliza pela manutenção do apoio.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A submissão de propostas para participar do processo de avaliação representa a concordância, do(a) autor(a) ou organizador(a), a todos os itens deste Edital, sem nenhuma ressalva.

11.2. Para cada obra selecionada, será financiada a publicação de sua 1ª edição, contendo 100 exemplares impressos, não podendo ultrapassar esse quantitativo.

11.3. A edição impressa de cada obra financiada deverá conter selo de distribuição gratuita, sendo vedada a sua comercialização.

11.4. Uma vez que o apoio e o financiamento se darão para publicação de e-books e livros impressos com distribuição gratuita, não será concedida nenhuma quantia em valores monetários a autores(as) e organizadores(as) pela cessão de direitos autorais patrimoniais da obra publicada.

11.5. Considerando a disseminação livre e aberta do conhecimento técnico-científico dos livros apoiados para publicação no formato impresso e e-book, depositado no Repositório Institucional da UFLA e distribuído de forma gratuita, autores (as) e organizadores (as) deverão estar cientes e de acordo quanto à liberação total da obrigação de pagamento dos direitos autorais patrimoniais, em favor da UFLA.

11.6. Os(as) autor(es)/organizadores(as) dos originais assumem a plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade e autenticidade da proposta e comprometem-se a atender qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, isentando a FAELCH e seus Programas de Pós-Graduação de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda.

11.7. Os(as) autores(as)/organizadores(as) ficam cientes de que, mesmo após a seleção da obra, havendo comprovação de fraude ou plágio, a proposta selecionada será excluída.

11.8. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras, ouvidos(as) os(as) coordenadores(as) de Programas de Pós-graduação.

11.9. A Faelch reserva-se o direito de cancelar ou prorrogar o presente edital, caso necessário, mediante aviso prévio no site oficial.

## **12. DO CRONOGRAMA**

<b>AÇÕES</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do Edital	19/07/2023
Período de submissão de propostas	19/07/2023 a 01/10/2023
Avaliação das propostas pelos Colegiados de Pós-Graduação	02/10/2023 a 08/10/2023

Adequações dos textos após parecer dos Colegiados de Pós-graduação	09/10/2023 a 15/10/2023
Reavaliação da proposta por parte dos Colegiados de Pós-graduação e divulgação dos pareceres	16/10/2023 a 19/10/2023
Fase recursal - Interposição de Recurso contra decisão do Colegiado de Pós-Graduação	20/10/2023 e 22/10/2023
Divulgação das decisões da fase recursal e do resultado final de seleção das propostas a serem publicadas	23/10/2023
Período de celebração dos contratos com editoras contratadas	a partir de 23/10/2023
Período de produção, editoração e publicação das obras	a partir de 23/10/2023

### 13. DOS ANEXOS

13.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

13.1.1. Anexo I - FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO DE LIVRO (SEI nº 0103464).

13.1.2. Anexo II - TERMO DE DIREITO DE USO DE TEXTO EM OBRA COLETIVA (SEI nº 0103465).

13.1.3. Anexo III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E FOTOGRAFIA ou VÍDEO - Modelo e Fotógrafo (SEI nº 0103466).

13.1.4. Anexo IV - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIREITO DE USO DE IMAGEM DE MENOR DE IDADE (SEI nº 0103468).

13.1.5. Anexo V - TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO USO DE IMAGENS E TEXTOS DE TERCEIROS (SEI nº 0103469).



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA FERREIRA, Diretor(a) da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras**, em 19/07/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0103403** e o código CRC **46B11484**.

## ANEXO I

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS E E-BOOKS Nº 22/2023 - FAELCH, de 19 de Julho de 2023

#### FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO DE LIVRO

(a ser preenchido pelo(a)(s) autor(a)(s), em caso de livro autoral ou pelo(a)(s) organizador(a)(es), em caso de coletâneas

Selecione o Programa de Pós-Graduação ao qual a obra se vincula:

( ) PPG Educação

( ) PPG Filosofia

( ) PPG Letras

ITEM	INFORMAÇÕES
1	Título da obra:
2	Número de páginas:
3	Número de capítulos:
4	Natureza: Científico ( ), Técnico- Profissional ( )
5	Tipo: Individual ( ), Coautoria ( ), Coletânea/Multiautoral ( ) No caso de coautoria ou coletânea, preencher o Termo de Direito de Uso de Texto Autoral em Obra Coletiva (ANEXO II).
6	Nome(s) Autor(es/a/as) e vínculo com o Programa de Pós-Graduação:
7	Resumo do livro:
8	Palavras-chave:
9	Área do conhecimento:
10	Público alvo: Estudantes de ensino médio ( ), Estudantes de graduação ( ), Estudantes de pós-graduação ( ), Pesquisadores ( ), Docentes do ensino superior ( ), Docentes do ensino médio ( ), Técnicos ( ), Profissionais liberais ( ) e Outros ( ): (especificar). (é possível assinalar mais de uma opção)
11	Possui imagens e/ou fotos: Sim ( ), Não ( ) No caso de imagens e/ou fotos que não estão em domínio público, preencher o Termo de Cessão de Direito de Uso de Imagem/foto (ANEXO III).
12	Possui imagens de menor de idade: Sim ( ), Não ( ) No caso de imagem de menor de idade, preencher o Termo de Autorização do Direito de Uso de Imagem de Menor (ANEXO IV).

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS(as) AUTORES(as)/CO-AUTORES(as) ou ORGANIZADOR(ES)(AS)**

*(favor preencher os dados relativos a cada um dos(a)s autor(a)s, em caso de livro autoral ou a cada um(a) do(a)s organizador(a)(es), em caso de coletâneas (preencher em formato de tabela separadamente para cada membro)*

ITEM	INFORMAÇÕES	
1	Nome completo:	
2	CPF:	RG:
3	Afiliação institucional:	
4	E-mail:	
5	Telefone:	
6	Endereço:	
7	Orcid:	
8	link do Lattes:	
9	Classificação: ( ) Autor individual ( ) Primeiro autor ( ) Coautor ( ) Organizador	
10	Responsável pela submissão: ( ) Sim ( ) Não	

Declaro(mos) que esta proposta de livro não está submetida a uma editora ou outra iniciativa de fomento à publicação, sendo uma proposta exclusiva ao EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS E E-BOOKS Nº 22/2023 - FAELCH, de 19 de Julho de 2023.

Declaro(mos) que li(lemos) e aceito(aceitamos) os termos presentes no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS E E-BOOKS Nº 22/2023 - FAELCH, de 19 de Julho de 2023.

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

(assinatura digital)  
RESPONSÁVEL(is) PELA SUBMISSÃO

## ANEXO II

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS E E-BOOKS Nº 22/2023 - FAELCH, de 19 de Julho de 2023

#### TERMO DE DIREITO DE USO DE TEXTO EM OBRA COLETIVA *(capítulos em coletânea)*

#### INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS AUTORES(as)/CO-AUTORES(as)

(preencher uma tabela para cada autor(a))

ITEM	INFORMAÇÕES
1	Nome completo:
2	Afiliação institucional:
3	E-mail:
4	Telefone:
5	Endereço completo:
6	Orcid:
7	link do Lattes:
8	Classificação: ( ) Autor individual ( ) Primeiro autor ( ) Coautor ( ) Organizador

Pelo presente termo, autorizo o(a) Organizador(a) **(Nome Organizador(a))** a submeter e publicar por meio do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS E E-BOOKS Nº 22/2023 - FAELCH, de 19 de Julho de 2023, a obra coletiva denominada (nome da obra), que contém capítulo(s) de minha autoria (coautoria), conforme informações abaixo, cedendo os direitos patrimoniais de autor dele decorrentes. Declaro que o(s) capítulo(s) cujos direitos patrimoniais serão cedidos é de minha autoria (ou coautoria) e que assumo, portanto, a responsabilidade que me cabe pelo seu conteúdo, devendo, contudo, o(a) Organizador(a) garantir que os conceitos e os pensamentos ali expressos permaneçam fiéis aos originais.

TÍTULO DO CAPÍTULO	AUTOR(A) ou COAUTOR(A)

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

Lavras/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(assinatura digital do (a) autor(a) ou coautor(a))

Eu, **(nome do(a) organizador(a))**, organizador(a) da obra, declaro, para os devidos fins, garantir que os conceitos e os pensamentos expressos nos capítulos de autoria dos(as) assinantes do presente termo permanecerão fieis aos originais.

Lavras/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

(assinatura digital do(a) organizador(a))

### ANEXO III

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS E E-BOOKS Nº 22/2023 - FAELCH, de 19 de Julho de 2023

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E FOTOGRAFIA ou VÍDEO – Modelo e Fotógrafo

##### Dados do(a) Modelo

Nome Completo:

Endereço:

RG:

CPF:

##### Breve descrição da fotografia

##### Dados do profissional responsável pela fotografia ou vídeo

Nome Completo:

Endereço:

RG:

CPF:

Pelo presente instrumento, os(as) participantes ou o(a)(s) profissional(is) acima identificados(as) autoriza(m) a Editora que publicar a Obra (nome da obra), a utilizar e reproduzir a imagem, fotografia ou vídeo acima descrita(o)(s). A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, fotografia e vídeo acima mencionada(o)(s) em todo território nacional e no exterior, nas seguintes modalidades: (I) livros impressos; (II) livros eletrônicos; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação; (IV) website; (V) cartazes; (VI) mídia eletrônica, entre outros. A referida imagem poderá ser utilizada em todo e qualquer material de divulgação utilizado, através de meios diversos, ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. O(A) Modelo e profissional(is) de fotografia ou vídeo concordam, ainda, que as imagens podem ser combinadas com outras imagens, textos e gráficos, podendo ser cortadas parcialmente, alteradas ou modificadas, com a finalidade de editar a obra acima nomeada. Por esta ser a expressão das suas vontades, autorizam o uso e a reprodução acima descritos sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos à imagem retratada.

Lavras/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

(assinatura eletrônica do(a) fotógrafo(a))

(assinatura eletrônica do(a) modelo)

## ANEXO IV

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS E E-BOOKS Nº 22/2023 - FAELCH, de 19 de Julho de 2023

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIREITO DE USO DE IMAGEM DE MENOR DE IDADE

Eu(Nós), (nome completo do(a) responsável legal do(a) menor), RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxx-xx, e (se houver, nome completo do(a) outro(a) responsável legal do(a) menor), RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxx-xx, responsável(is) legal(is) pelo(a) menor (nome do(a) menor), RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxx-xx, AUTORIZAMOS a Editora, ou a quem a ela representar, a fazer uso da imagem do(a) menor acima identificado(a) na obra intitulada (nome da obra), que será publicada por meio do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS E E-BOOKS Nº XX/2023 - FAELCH, de xx de Julho de 2023.

Declaro(amos) estar(mos) de acordo com a utilização da imagem do(a) menor para fins institucionais, expográficos, jornalísticos, históricos, acadêmicos, educacionais, informativos e sociais, relacionados à obra, de maneira gratuita, não onerosa, por prazo indeterminado, em caráter definitivo, inequívoco, irrestrito, irretratável e de abrangência global, incluindo *internet* e redes sociais.

Lavras/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

(assinatura eletrônica do(s), a, as) responsável(is))

*Obs: Esse documento pode ser substituído por uma declaração do(a) autor(a) ou organizador(a) de que o uso de imagens de menores de idade foi cedido no momento da matrícula em escola de educação básica.*

## **ANEXO V**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS E E-BOOKS Nº 22/2023 - FAELCH, de 19 de Julho de 2023**

#### **TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO USO DE IMAGENS E TEXTOS DE TERCEIROS**

Na condição de autor(a)s ou organizador(a)s e titular(es) dos direitos autorais da obra intitulada (nome da obra), Eu/nós, (nome(s) do(a)s autor(a)s ou organizador(a)s), inscrito(a)s no CPF/MF sob nº xxx.xxx.xxx-xx, portador(a)s da cédula de identidade nº xxxxxxxx, (órgão emissor), domiciliado(a)s em (endereço), (número), (complemento), (bairro), (cidade/UF), CEP xxxxxxxx-xxx, DECLARO(mos) que, para a utilização de imagens e textos de autoria de terceiros na obra acima denominada, foi observada a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e/ou as normas de utilização de produções digitais para fins educacionais.

DECLARO(mos), por fim, ser(mos) o(a)s único(a)s responsável(is) pelo uso das imagens e textos, apresentados na mencionada obra, estando isentas de quaisquer responsabilidades as coordenações dos Programas de Pós-graduação, a Faelch e a Editora que vier a publicar a obra por meio do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS E E-BOOKS Nº 22/2023 - FAELCH, de 19 de Julho de 2023, caso tenha infringido a lei.

Lavras/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

(assinatura eletrônica do(a)s autor(a)s ou organizador(a)s)